



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CNPJ: 13.001.144/0001-04
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 2022.

“Dá denominação à Logradouro Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

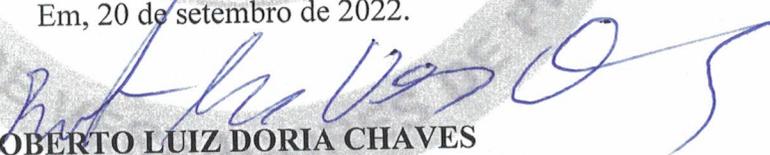
Faço saber que a Câmara de Vereadores de Propriá aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Quadra João Batista Santos**, a quadra localizada na Avenida Artur Melo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa Denominativa e colocá-la no local devido

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
Em, 20 de setembro de 2022.


ROBERTO LUIZ DORIA CHAVES
VEREADOR AUTOR

Nome: João Batista Santos

História: Resumo da trajetória de João Batista Santos (In Memoriam)

Natural da cidade de Propriá, João Batista Santos nasceu no dia 24 de junho de 1944. Foi batizado com esse nome em homenagem ao Santo junino João Batista. Foi casado por 52 anos com Neuda Maria Freire Santos, natural do município de Telha. Pai de quatro filhos: Mércia, João, Sergio e Sabrina.

Filho do maestro Francisco Santos e da bordadeira Floraci Torres Santos, João teve toda sua trajetória estudantil registrada nas salas de aula do Colégio Diocesano de Propriá. Posteriormente concluiu o curso técnico em contabilidade e ingressou no serviço público após aprovação, em primeiro lugar, no concurso do Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Iniciou sua missão de bancário no município sergipano de Gararú. Depois de ascender na carreira, desenvolveu seu ofício como gerente geral nos Estados do Piauí, Ceará, Bahia e Alagoas. Próximo da aposentadoria, manifestou à diretoria do banco o desejo de encerrar a carreira na sua terra natal. Sendo prontamente atendido, e com isso contribuindo com o desenvolvimento econômico da região.

No dia 20 de novembro de 2015 tornou-se fundador da cadeira de número 5 da Academia de Letras, Ciências, Artes e Desporto da cidade de Propriá. Foi nomeado tesoureiro da organização e participou de diversas rodas de conversas, projetos e debates sobre o desenvolvimento cultural da sua amada terrinha

João Batista foi o filho mais velho de uma família simples, mas alicerçada no amor. Desde muito cedo batalhou, pois tinha a convicção de que o esforço seria o melhor atalho pra alcançar a vitória. E venceu!!

Quem o conheceu teve a oportunidade de conviver com sua personalidade forte, sua simpatia, seu carisma e testemunhou o amor que nutria pela vida, pelos entes, pelos amigos e por Propriá. Ser boêmio, flamenguista de uma índole impecável. Uma figura fantástica.

João nos deixou no dia 17 de fevereiro de 2021, vítima da COVID. Deixou grandes ensinamentos e um legado muito especial de honestidade, honradez e amor ao próximo. Sempre sonhou com o progresso de Propriá.



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

ROBERTO LUIZ DORIA CHAVES

PRESIDENTE

MARIA LUCIA MENDES DA SILVA LAPA

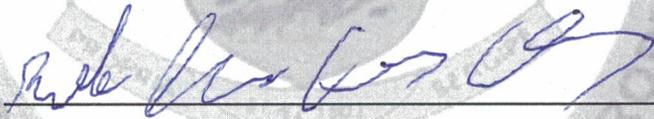
VICE-PRESIDENTE

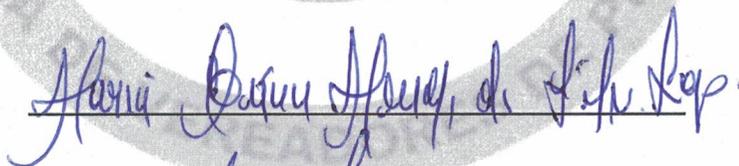
MATTHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

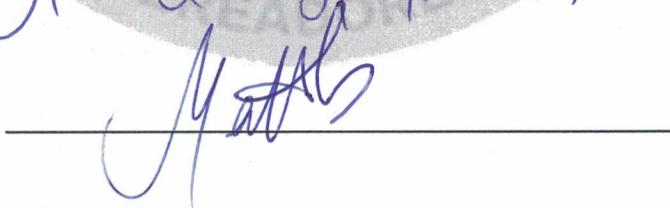
MEMBRO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, está de pleno acordo com a tramitação do **PROJETO DE LEI DE Nº 021 De 2022**, inclusive que entre em discussão e votação na noite de hoje.

Propriá (SE), 22 de setembro de 2022.







Telefones: 79 3322 - 4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com